



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO – SNEAD

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO, CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DE
PROCESSO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES PRIVADAS**

Plataforma Transferegov.br

1. CADASTRAMENTO DA ENTIDADE/DIRIGENTE	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
1.1 - Possuir no mínimo TRÊS anos de existência, com cadastro ATIVO , comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.	
Base legal: Art. 33, V, "a", da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, II, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.2 - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do ESTATUTO SOCIAL registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.	
Base legal: Art. 34, III, da Lei nº 13.019/2014, e art. 26, I, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.3 - Possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.	
Base legal: Art. 33, I, da Lei nº 13.019/2014. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração - Verificar no Estatuto Social	
1.4 - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	
Base legal: Art. 33, II, da Lei nº 13.019/2014. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração - Verificar no Estatuto Social	
1.5 - Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.	
Base legal: Art. 33, IV, da Lei nº 13.019/2014. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração - Verificar no Estatuto Social	
1.6 - Comprovação de que a entidade cumpre os requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 18-A, da Lei nº 9.615, de 1998 e art. 36 da Lei nº 14.597/2023	
Base legal: Arts. 18 e 18-A, da Lei nº 9.615/1998, Portaria ME 115, de 2018, e art. 36 da Lei nº 14.597/2023. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.7 - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.	
1.8 - Cópia de documento de identificação civil com foto (como RG ou CNH) do dirigente da entidade.	
1.9 - Comprovação de residência do dirigente	
Base legal: Art. 34, IV, da Lei nº 13.019/2014 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração - conta de luz/água atualizada nos últimos três meses ou contrato de locação vigente.	

1.10 - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.	
Base legal: Art. 34, VII, da Lei nº 13.019/2014, e art. 26, VIII, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração - conta de luz/água atualizada nos últimos três meses ou contrato de locação vigente.	
1.11 - Comprovação da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: Instrumentos de parcerias, relatórios de atividades com comprovação, publicações, pesquisas, currículos profissionais, declarações de experiência prévia e de capacidade técnica, prêmios de relevância, etc.	
Base legal: Art. 33, V, “b”, da Lei nº 13.019/2014, e art. 26, III, alíneas “a” a “f”, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Dados da Proposta – Arquivos anexos – Capacidade Técnica e Gerencial.	
1.12 – Comprovação de filiação ao Comitê Olímpico do Brasil – COB. Entidades não filiadas, vinculadas ou reconhecidas pelo COB, devem apresentar a filiação da Federação Internacional, se for o caso.	
Base legal: SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.13 – Certidão de regularidade quanto a tributos federais, contribuições previdenciárias federais e dívida ativa da União, COMPROVADA pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com validade conforme a certidão ou extrato do CAUC via Siconfi.	
Base legal: Art. 34, II, da Lei nº 13.019/2014, art. 26, IV, § 3º, do Decreto nº 8.726/2016 e art. 29, I, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.14 - Certidão de regularidade no pagamento de contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, COMPROVADA pelo CRF/FGTS , com validade conforme o certificado ou extrato do CAUC via Siconfi.	
Base legal: Art. 34, II, da Lei nº 13.019/2014, art. 26, V, § 3º, do Decreto nº 8.726/2016 e art. 29, III, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.15 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	
Base legal: Art. 34, II, da Lei nº 13.019/2014, e art. 26, VI, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.16 - Comprovação da não inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM (Portal da Transparência CGU).	
1.17 - Comprovação do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (Portal da Transparência CGU).	
1.18 - Comprovação de regularidade no CAUC para verificação sobre informação de ocorrência impeditiva para celebração (via Portal SICONFI).	
Base legal: Art. 29 do Decreto nº 8.726/2016 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.19 - Certidão negativa referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.	
Base legal: Art. 29, § 5º, II, “b”, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.20 - Regularidade perante o poder público federal, COMPROVADA mediante consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN , válida na data da consulta ou extrato do CAUC via Siconfi.	
Base legal: Art. 29, V, §5º, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023.	

Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
1.21 - Regularidade na prestação de contas de recursos federais, COMPROVADA mediante consulta ao subsistema Transferências do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e ao Transferegov.br , válida na data da consulta ou extrato do CAUC via Siconfi.	
Base legal: Art. 29, VI, § 5º, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023.	
Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
<p>2.1 - Ofício de solicitação de apoio financeiro, contendo o objeto da proposição e uma breve justificativa do pleito.</p> <p>* Indicação da emenda parlamentar, se for o caso.</p> <p>* Ofício do Parlamentar, com a concordância do objeto da proposição, conforme indicação do beneficiário.</p>	
<p>2.2 – Projeto Técnico/Plano de Trabalho contendo a forma de execução das ações, a descrição de metas, a definição dos indicadores, a previsão de receitas, os valores de repasse.</p>	
<p>2.3 – Termo de Referência – planilha com a indicação das 3 (três) empresas consultadas na cotação de preços, com indicação do preço adotado para a proposição.</p>	
<p>Base legal: art. 25, incisos I a VII do Decreto nº 8.726/2016 e SNEAD/MESP.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>2.4 - Evento internacional</p> <p>* Calendário Oficial da entidade máxima da modalidade ou Convite Oficial (traduzido).</p> <p>* Quando o evento for realizado no Brasil, apresentar documento de compromissos que assegure a realização do evento (Caderno de Encargos com responsabilidades de cada ente envolvido).</p> <p>* No caso de realização de evento por entidade não vinculada diretamente ao COB ou a uma entidade internacional, deverá apresentar a chancela da entidade máxima da modalidade no Brasil, para a realização do Projeto.</p>	
<p>Base legal: SNEAD/MESP.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>2.5 – Espaço Físico</p> <p>* Demonstração de propriedade do espaço físico ou TERMO CESSÃO DE USO ou TERMO DE LOCAÇÃO.</p> <p>* Demonstração de capacidade técnica e operacional do espaço físico a ser utilizado para as atividades esportivas.</p> <p>* No caso de eventos, deverá apresentar layout (leiaute) da organização de arenas, arquibancadas e demais itens no espaço físico.</p>	
<p>Base legal: SNEAD/MESP.</p> <p>Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração – certidão de propriedade ou termo de cessão, relatório de capacidade técnica (se necessário) e leiaute.</p>	
<p>2.6 - Comprovação de preços dos itens de despesa para definir o valor estimado da contratação.</p> <p>APRESENTAR 03 ORÇAMENTOS</p> <p>* Pesquisa de preços em fontes especializadas, ativas e legalmente registradas.</p> <p>* Apresentar junto com o orçamento o CNPJ com atividade primária ou secundária compatível com o serviço a ser prestado.</p>	

(somente serão aceitos os orçamentos que tenham: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, DATA, VALIDADE, RAZÃO SOCIAL, DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO, FORMA DE CÁLCULO - VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, NOME DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA, ASSINADO)	
Base legal: Art. 25, § 1º, incisos I a XI, do Decreto nº 8.726/2016 e art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração - Termo de Referência com indicação de 3 (três) propostas e o valor adotado para o Plano de Trabalho.	

3. PROJETO TÉCNICO/PLANO DE TRABALHO	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
<p>3.1 - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades do Projeto e metas a serem atingidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> * objetivos gerais e específicos; * justificativa da proposição; * caracterização dos interesses recíprocos e a relação com os objetivos e diretrizes do programa federal e a compatibilidade com a Ação Orçamentária correspondente; e * apresentação da modalidade esportiva focal e das condições gerais da prática no Brasil e do público-alvo. 	
<p>Base legal: Art. 22, I, da Lei nº 13.019/2014, e art. 25, I, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>3.2 - Descrição de metas quantitativas e qualitativas, mensuráveis a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados.</p> <ul style="list-style-type: none"> * o problema a ser resolvido; e * os resultados esperados. 	
<p>Base legal: Art. 22, II, da Lei nº 13.019/2014, e art. 25, III, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>3.3 - Forma de execução das atividades (ações) e de alcance das metas a eles atreladas.</p>	
<p>Base legal: Art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014, e art. 25, II, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>3.4 - Definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.</p>	
<p>Base legal: Art. 22, IV, da Lei nº 13.019/2014, e art. 25, IV, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>3.5 - Previsão de receita e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das atividades (ações), incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto.</p>	
<p>Base legal: Art. 22, II-A, da Lei nº 13.019/2014, e art. 25, V e § 1º, I a XI, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>3.6 - Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso, considerando o Planejamento mensal.</p>	
<p>Base legal: Art. 25, VI, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Requisitos para Celebração.</p>	
<p>3.7 - As ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 38 do Decreto 8.726/2016: <i>“Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica”</i>.</p> <p>*Em caso de necessidade de OBTV conveniente para pagamentos em espécie, importante já fazer a indicação no Projeto Técnico.</p>	
<p>Base legal: Art. 25, VII, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Requisitos para Celebração.</p>	

3.8 - Descrição das instalações, das condições materiais e da capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.	
Base legal: Art. 33, V, "c", da Lei nº 13.019/2014, e art. 26, III, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Requisitos para Celebração.	
3.9 – Descrever um Plano de Mídia demonstrando onde serão aplicadas as Marcas do Governo Federal e do MESP. * caso necessário, apresentar plano de mídia anexo ao Projeto Técnico.	
Base legal: SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico ou Plano de Mídia na Aba Requisitos para Celebração.	

4. DECLARAÇÕES E ATESTADOS

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
4.1 – Atestado de Comprovação da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: Instrumentos de parcerias, relatórios de atividades com comprovação, publicações, pesquisas, currículos profissionais, declarações de experiência prévia e de capacidade técnica, prêmios de relevância, etc. * informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente. * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: Art. 33, V da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, III, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.2 - Declaração com informação de que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019 de 2014, as quais deverão estar descritas no documento. * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: Art. 34, da Lei nº 13.019/2014, e art. 26, IX, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.3 - Declaração sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratação ou aquisição, com recursos da parceria. * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: Art. 33, V, "c", da Lei nº 13.019/2014, e art. 26, X, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.4 - Declaração com a informação de que a organização não utilizará os recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria e não pagará, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas exceções previstas em lei. * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: Art. 45, da Lei nº 13.019/2014 e art. 27, III, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.5 - Declaração de que não incorre, nem incorrerá, em nenhuma das vedações previstas no art. 27, do Decreto nº 8.726/2016, salvo nas exceções previstas no referido regulamento. * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: Art. 27, I, II e III do Decreto nº 8.726/2016.	

Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.6 - Declaração que adotará medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência. * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: Lei nº 13.146/2015 e Lei nº 10.741/2003. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.7 – Declaração com a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles. * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: Art. 34, VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII, do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.8 - Declaração informando que a entidade proponente não recebe ou receberá recursos de outra entidade pública ou privada para os mesmos itens de despesa. * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.9 - Declaração que a entidade se compromete a não contratar com recursos da parceria, empresas que se enquadrem nas seguintes situações: a) sejam do mesmo grupo econômico; b) tenham participação societária cruzada; c) pertençam a ou tenham participação societária de parentes de dirigentes ou funcionários da entidade; d) possuam o mesmo Endereço, telefone e CNPJ; e e) apresentem incompatibilidade entre o objeto social e inscrição na Receita Federal da empresa com o serviço ou fornecimento de material relacionado à respectiva cotação. * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.10 – Declaração de autonomia financeira conforme as demonstrações contábeis regularmente escrituradas sob pena do art. 299 do Código Penal . * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: SNEAD/MESP e Art. 299, do Código Penal Brasileiro. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	
4.11 – Declaração ou comprovação referentes à contrapartida estão devidamente assegurados, quanto exigida, no caso de projetos acima de R\$ 1.000.000,00 . * papel timbrado * assinada pelo representante legal	
Base legal: Arts. 11-A e 12 do Decreto nº 8.726/2016. Plataforma Transferegov.br: Aba Requisitos para Celebração.	